

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 03/11/09
Assessoria de Plenário

IND 748/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ COOP CAS CBO
 CILS CAV CES CODICEDP
 CODICEDP

Em 04/11/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Reforma e Ampliação das Feiras Populares na Cidade de Sobradinho II – DF.

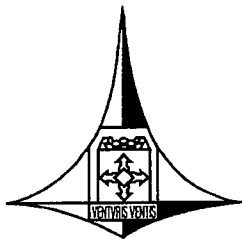
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 748/09

Folha Nº 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Reforma e Ampliação das Feiras Populares na Cidade de Sobradinho II – DF.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares do Estado, é a garantia da saúde e segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores de Sobradinho II, mais segurança e tranquilidade, através de melhores instalações para as feiras populares e que assim, possam atender melhor a comunidade.

A reforma e ampliação das feiras populares, sem a menor dúvida, trarão aos moradores da cidade, uma maior qualidade de vida no que concerne à limpeza, higiene e, maiores ofertas perto de suas residências.

A presença de feiras populares nestas áreas, com a reforma e ampliação, deixarão os moradores mais aliviados e mais seguros, pois os mesmos serão mais bem atendidos e com maior agilidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7748/09
Folha Nº 02 RITA